



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Coordenação do Núcleo de Administração PREVCOM-BrC vem, por intermédio deste termo, propor a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e material de escritório para atender a demanda desta fundação.

2. OBJETO

Produto	Unidade	Qtd.
Copos de vidros de 190 ml	Unidade	24
Copos de vidros de 300 ml	Unidade	24
Xícaras de Café Com Pires (branco)	Unidade	24
xícaras com pires (chá) - Branco	Unidade	24
Pratos de sobremesa de cerâmica	Unidade	12
Pratos raso de refeição branco cerâmica	Unidade	6
Colher de sobremesa	Unidade	12
Colher para chá	Unidade	12
Açucareiro Inox Com Colher	Unidade	1
Panela (Fervedor Aço Inox 13 cm)	Unidade	1
Tampa para microondas (Proteção Contra Respingos)	Unidade	1
Porta talheres com tampa	Unidade	1
Suporte Para Coador De Café 102	Unidade	1
Jarra de vidro 1,5 l	Unidade	1
Bandeja de Aço Inox com Alça 48x32cm	Unidade	1
Porta Guardanapos Aço Cromado	Unidade	1
Guardanapo papel folha simples 22x22,5	Unidade	20
Porta Copos De Parede P/ 20 Unidades	Unidade	1
Veneno de barata (barata francesinha)	Seringa	2
Aromatizador de ambiente aerossol (Bom ar)	Unidade	12
Detergente 900 ml	Unidade	12
Café Torrado e Moído Tradicional Pacote 500g	Unidade	30
Açúcar Cristal 5kg	Unidade	1
Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul Bic CX 50 UNIDADES	caixa	1
Bloco autoadesivo 76x76 amarelo c/100fls	Unidade	25
Bloco autoadesivo 38x50 amarelo c/100fls pacote com 4 und	Unidade	10
Marca texto gel (verde)	Unidade	20
Marca texto gel (amarelo)	Unidade	20
Marca texto gel (rosa)	Unidade	20
Caixa de lápis com borracha com 72 und.	Unidade	1
Caixa de clips nº02 com 100 und	Unidade	1
Caixa de clips nº04 com 50 und	Unidade	1
Caixa de clips nº10 com 120 und	Unidade	1
Pasta transparente com elástico polipropileno 335 x 235	Unidade	10
Pasta transparente em L tamanho A4	Unidade	20

Envelope A4 pardo (caixa com 100)	caixa	1
Envelope Ofício pardo (caixa com 100)	caixa	1

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição de produtos de cozinha e materiais de expediente é imprescindível à PREVCOM-BrC, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos núcleos da fundação.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Menor preço.

5. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá entregar os produtos em até 30 (trinta) dias.

5.2. O pagamento será efetuado à contratada no prazo de 05 dias úteis após a entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura. O produto deverá ser entregue, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, na Sede da PREVCOM-BrC, localizada na Av. C-255, Av. C255, Qd 600, Lote 2, Ed. Eldorado Business Tower, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74280-210.

6. SANÇÕES

6.1. Conforme descrito na Lei 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL, Gerente**, em 27/02/2019, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5723431** e o código CRC **F13A97F9**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 -
GOIANIA - GO - 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 201915844000030



SEI 5723431